



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Câmara de Educação Superior e Profissional

<b>INTERESSADO:</b> Centro de Estudo e Pesquisa em Eletrônica Profissional e Informática Ltda (CEPEP)		
<b>EMENTA:</b> Reconhece o Curso Técnico de Nível Médio em Sistemas de Energia Renovável - Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, ofertado pelo Centro de Estudo e Pesquisa em Eletrônica Profissional e Informática Ltda (CEPEP), nesta capital, até 31.12.2019.		
<b>RELATORA:</b> Maria Palmira Soares de Mesquita		
<b>SPU:</b> 6369217/2016	<b>PARECER Nº</b> 0148/2017	<b>APROVADO EM:</b> 05.04.2017

## I - RELATÓRIO

Maria de Fátima Holanda Gurjão, mantenedora do Centro de Estudo e Pesquisa em Eletrônica Profissional e Informática Ltda. (CEPEP), mediante o processo nº 6369217/2016, solicita a este Conselho Estadual de Educação (CEE) o reconhecimento do Curso Técnico de Nível Médio em Sistemas de Energia Renovável - Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais.

Por ocasião deste pedido, os seguintes documentos foram anexados:

1. Ofício encaminhado ao Presidente deste Conselho;
2. Documentos comprobatórios da habilitação da diretora, da secretária, da coordenadora pedagógica e do coordenador técnico do curso;
3. Relação do corpo docente, acompanhada dos comprovantes das respectivas habilitações e autorizações temporárias;
4. Termos de Convênios firmados com o CEPEP para a realização do Estágio;
5. Plano de Curso;
6. Projeto Pedagógico;
7. Regimento Escolar.

  
1/7



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0148/2017

## II - SITUAÇÃO LEGAL

O CEPEP é uma Instituição de direito privado, com sede na Avenida da Universidade, 3228/3232, Benfica, CEP: 60.020-181, nesta capital, e está inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob nº 41.605.932/0002-26 e no Censo Escolar sob o número 23244330. A Instituição está credenciada por este Conselho por meio do Parecer nº 813/2016, com validade até 31.12.2020.

A direção pedagógica desse Centro está sob a responsabilidade do Professor Saulo Henrique dos Santos Esteves, bacharel em Administração e em Engenharia Mecânica e especialista em Gestão Escolar. Responde pela secretaria escolar Maria Socorro dos Santos Alves, habilitada conforme registro nº 6145/1999. O coordenador do curso é o professor Paulo Victor Soares e Silva, graduado em Física e mestrando em Engenharia Mecânica.

O Professor José Renato de Brito Sousa, graduado em Engenharia Elétrica e doutor em Engenharia Elétrica, foi designado pelo Presidente deste CEE, mediante Portaria nº 154/2016, para realizar uma avaliação *in loco*, no CEPEP.

ASPECTOS AVALIADOS	CONCEITO
Coordenador do Curso	BOM
Plano de Curso	BOM
Corpo Docente	BOM
Instalações	EXCELENTE
Biblioteca	BOM
Laboratório	EXCELENTE
Recursos audiovisuais	BOM
Aspectos de Inclusão Social	EXCELENTE

Conforme relato do avaliador, o prédio onde funciona o curso apresenta bom estado de conservação e bom espaço de convivência para os alunos. As salas de aula possuem espaço, boa iluminação, refrigeração e acústica para atender com conforto turmas com quarenta alunos. O andar térreo está com instalações apropriadas a portadores de necessidades especiais, contando

P. PJ

MW 27



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0148/2017

instalações apropriadas a portadores de necessidades especiais, contando com rampas de acesso, banheiro adaptado e vagas de estacionamento. Não há acessibilidade para cadeirantes para o andar superior.

A biblioteca, segundo o avaliador, possui espaço adequado ao número de alunos, é bem iluminada e climatizada. Não dispõe, pois, de salas de estudo individual ou em grupo. O acervo referente ao curso foi considerado "Regular" pelo avaliador, por possuir pelo menos um exemplar de cada título básico para cada dez alunos. O CEPEP disponibiliza apostilas com o conteúdo das disciplinas para os alunos.

Os laboratórios existentes na Instituição, segundo o avaliador, são de ótima qualidade. Porém, o laboratório de Energia Renovável ainda está em fase de montagem e, segundo a coordenação do curso, ficará pronto em meados de 2017.

### III - CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM SISTEMAS DE ENERGIA RENOVÁVEL

O Plano de Curso apresentado pela Instituição estrutura-se de acordo com a legislação vigente. O curso apresenta objetivos coerentes com a realidade na formação de um profissional técnico em Sistemas de Energia Renovável, que possa atuar com capacidade para atender às necessidades do mercado local e regional, desenvolvendo as seguintes competências:

1. Instalar, operar e manter sistemas de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica proveniente de fonte eólica, solar e hidráulica;
2. Coordenar atividades de utilização de energia e fontes alternativas renováveis;
3. Aplicar medidas para o uso eficiente da energia elétrica e desenvolver novas formas produtivas voltadas para geração de energias renováveis e eficiência energética;
4. Identificar problemas de gestão energética ambiental;
5. Projetar soluções para questões decorrentes da geração, transmissão e distribuição da energia.



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0148/2017

A organização curricular do curso é composta por uma matriz organizada em disciplinas e apresenta uma carga horária total 1.500 horas, das quais seiscentas se destinam às disciplinas do Módulo Introdutório, seiscentas às disciplinas específicas e trezentas ao estágio supervisionado.

**MATRIZ CURRICULAR**  
**Curso Técnico de Nível Médio em Sistemas de Energia Renovável**

DISCIPLINAS		C/H		
		T	P	TOTAL
1	Matemática Instrumental	40	0	40
2	Informática Aplicada	12	28	40
3	Inglês Instrumental	20	0	20
4	Higiene e Segurança do Trabalho	16	4	20
5	Eletricidade e Eletromagnetismo	48	12	60
6	Eletrônica Linear	44	12	56
7	Desenho Técnico	28	44	72
8	Instalações Elétricas	44	28	72
9	Introdução à Energia Renovável	32	4	36
10	Mecânica Aplicada à Energia Renovável	32	4	36
11	Termologia e Ondulatória Aplicada à Energia Renovável	32	4	36
12	Meteorologia Aplicada	32	4	36
13	Introdução à Energia Solar	32	4	36
14	Metrologia	8	32	40
<b>MÓDULO I - INTRODUTÓRIO</b>		<b>420</b>	<b>180</b>	<b>600</b>

*Handwritten initials: P. R.*

*Handwritten signature*

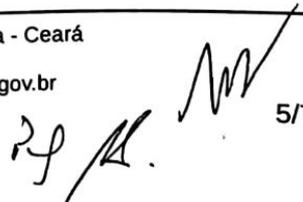


GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0148/2017

DISCIPLINAS		C/H		
		T	P	TOTAL
15	Legislação e Ética Profissional	20	0	20
16	Termodinâmica Aplicada	44	8	52
17	Introdução à Energia Eólica	28	8	36
18	Energia Solar Fotovoltaica	28	8	36
19	Energia Solar Térmica	28	8	36
20	Tecnologia Mecânica Aplicada	28	32	60
21	Elementos de Máquinas e Lubrificação	48	12	60
22	Manutenção de Máquinas e Equipamentos	12	28	40
		<b>T</b>	<b>P</b>	<b>TOTAL</b>
23	Projeto e Instalações de Sistemas de Energia Eólica	36	20	56
24	Projeto e Instalações de Sistemas de Energia Solar	36	20	56
25	Automação I	28	8	36
26	Automação II	28	8	36
27	Automação III	28	8	36
28	Gestão Aplicada I	20	0	20
29	Gestão Aplicada II	16	4	20
<b>MÓDULO II – Específico em Sistemas de Energia Renovável</b>		<b>428</b>	<b>172</b>	<b>600</b>
		<b>0</b>	<b>300</b>	<b>300</b>
30	Estágio Supervisionado			
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b>		<b>848</b>	<b>652</b>	<b>1500</b>

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP.: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará  
PABX (85) 3101.2011/FAX (85) 3101.2004  
SITE: <http://www.cee.ce.gov.br> E-MAIL: [secretariageral@cee.ce.gov.br](mailto:secretariageral@cee.ce.gov.br)

  
5/7



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0148/2017

As atividades do estágio serão orientadas pelo professor Francisco Ítalo Emanuel Xavier Ferreira, que possui graduação em Agronomia e em Mecatrônica.

O estágio supervisionado será realizado nas empresas abaixo relacionadas:

1. GBS Engenharia
2. Ambiental Consultoria
3. Incon Instalações Elétricas e Hidráulicas

#### **IV – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A solicitação contida neste processo atende à Lei Federal nº 9.394/1996, ao Decreto Federal nº 5.154/2004, às Resoluções CNE/CEB nº 04/1999, 01/2005 e 06/2012, aos Pareceres CNE/CEB nºs 16/1999 e 11/2008 e às Resoluções CEC nºs 413/2006 e 395/2005.

#### **V – VOTO DA RELATORA**

Face ao relatado, votamos favoravelmente pelo reconhecimento do Curso Técnico de Nível Médio em Sistemas de Energia Renovável - Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, ofertado pelo Centro de Estudo e Pesquisa em Eletrônica Profissional e Informática Ltda (CEPEP), nesta capital, até 31.12.2019.

#### **VI – CONCLUSÃO DA CÂMARA**

Processo aprovado pela Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação.

M. P. J.



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0148/2017

Sala das Sessões da Câmara de Educação Superior e Profissional  
do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 05 de abril de 2017.

*Maria Palmira S. Mesquita*  
**MARIA PALMIRA SOARES DE MESQUITA**  
Relatora

*Custódio Luís Silva de Almeida*  
**CUSTÓDIO LUÍS SILVA DE ALMEIDA**  
Presidente da CESP

*José Linhares Ponte*  
**JOSÉ LINHARES PONTE**  
Presidente do CEE